Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Com o intuito de proporcionar diversão para todas as idades, estimulando o turismo, a qualidade de vida e o desenvolvimento do bairro da Cidade Náutica e de São Vicente,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23/2025

Constitui CEV para buscar recursos nas esferas federal e estadual, visando aplicá-los na revitalização da “Prainha” e na criação de um píer no local, no bairro Cidade Náutica.

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, buscar recursos nas esferas federal e estadual, visando aplicá-los na revitalização da “Prainha” e na criação de um píer no local, no bairro Cidade Náutica.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 27 de março de 2025.

DIEGO BAGRE

Tec 052/fe/br